



CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ
DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E URBANISMO
DIVISÃO DE PLANEAMENTO

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2017-2021

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

SETEMBRO 2022

[Esta página foi deixada propositadamente em branco]

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. DISCUSSÃO PÚBLICA	1
2.1. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	1
2.2. METODOLOGIA DA DISCUSSÃO PÚBLICA	3
3. PARTICIPAÇÕES	3
4. CONCLUSÃO	4

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Publicação da abertura do período de discussão pública em Diário da República	2
Figura 2 – Publicitação da abertura do período de discussão pública na página da internet do Município	2
Figura 3 – Publicitação da abertura do período de discussão pública na comunicação social (Diário de Coimbra – 12/07/2022)	3

[Esta página foi deixada propositadamente em branco]

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o “Relatório de Ponderação da Discussão Pública” da proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (2017-2021) do concelho da Figueira da Foz, o qual tem como base o disposto no n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT).

Em forma de enquadramento, destaca-se que concluída a elaboração da proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (2017-2021) do concelho da Figueira da Foz, a Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 22 de junho de 2022, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do RJIGT, aprovar a abertura do respetivo período de discussão pública, com a duração de 30 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte à publicação do respetivo aviso no Diário da República.

2. DISCUSSÃO PÚBLICA

2.1. Publicação e divulgação

Em conformidade com o referido no capítulo anterior, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do RJIGT, a abertura da discussão pública da proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (2017-2021) do concelho da Figueira da Foz foi aprovada em reunião de câmara realizada a 22 de junho de 2022.

O período de discussão pública decorreu de **21 de julho a 1 de setembro de 2022**, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do RJIGT e conforme foi publicado através do Aviso n.º 14383/2022, no Diário da República, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho de 2022, e divulgado na página da internet do Município (www.cm-figfoz.pt) e na comunicação social.

Diário da República, 2.ª série **PARTE H**

N.º 139 20 de julho de 2022 Pág. 473

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Aviso n.º 14383/2022

Sumário: Discussão pública do relatório sobre o estado do ordenamento do território (2017-2021) do concelho da Figueira da Foz.

Pedro Miguel de Santana Lopes, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, toma público, nos termos e para o efeito do disposto nos n.º 5 do artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 22 de junho de 2022, que a proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (2017-2021) do concelho da Figueira da Foz se encontra em discussão pública, durante 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte à publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

A proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e a referida deliberação camarária estarão disponíveis para consulta na Câmara Municipal, no serviço de atendimento ao município do Departamento de Planeamento e Urbanismo, nos dias úteis das 9:00h às 16h30, e na página da internet do município www.cm-figfoz.pt.

Durante o referido período de discussão pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, ou ainda para o e-mail ordenamento.territorio@cm-figfoz.pt.

1 de julho de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, *Pedro Santana Lopes*.

315506173

Figura 1 – Publicação da abertura do período de discussão pública em Diário da República

Conforme referido anteriormente, o período de discussão pública, foi também publicitado na página da internet do município.

www.cm-figfoz.pt/pages/1321

Inicio > Serviços > Urbanismo > REOT

REOT

Serviços

Balcão Virtual

Atendimento Presencial

Ação Social e Saúde

Ambiente

Cultura

Desporto

Educação

Jurídico e Contencioso

Juventude

Mercados

Taxas e Licenças

Urbanismo

Plano Diretor Municipal

Planos Pormenor

Reabilitação Urbana

Licenciamentos de Operações Urbanísticas

Acessibilidades

Ascensores

Síntese dos Pareceres

SIG

REOT

Discussão Pública

Nos termos do publicado em Diário da República através do Aviso n.º 14383/2022, de 20 de julho, está a decorrer o período de discussão pública da proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (2017-2021) do concelho da Figueira da Foz, do dia 21 de julho de 2022 até ao dia 01 de setembro de 2022. A proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território pode ser consultada no serviço de atendimento ao município do Departamento de Planeamento e Urbanismo, nos dias úteis das 9:00h às 16:30h, bem como através dos seguintes endereços:

- [Aviso n.º 14383/2022, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 139, de 20 de julho](#)
- [Deliberação camarária respeitante à abertura do período de discussão pública](#)
- [Proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território \(2017-2021\) do concelho da Figueira da Foz](#)

As observações ou sugestões poderão ser apresentadas, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, ou para o email ordenamento.territorio@cm-figfoz.pt

Figura 2 – Publicitação da abertura do período de discussão pública na página da internet do Município

Também conforme referido anteriormente, e no intuito de informar o maior número de cidadãos possível, a abertura do período de discussão pública, foi ainda publicitada através da comunicação social.



Figura 3 – Publicitação da abertura do período de discussão pública na comunicação social (Diário de Coimbra – 12/07/2022)

A proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território e a deliberação camarária respeitante à abertura do respetivo período de discussão pública foram disponibilizadas para consulta na Câmara Municipal, no serviço de atendimento ao munícipe do Departamento de Planeamento e Urbanismo, nos dias úteis das 9:00h às 16:30h, bem como na página da internet do município www.cm-figfoz.pt.

2.2. Metodologia da discussão pública

No decorrer do período de discussão pública os interessados podiam apresentar as suas observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, ou para o email ordenamento.territorio@cm-figfoz.pt.

3. Participações

Durante o período de discussão pública, não foi apresentada qualquer participação, não havendo, assim, lugar a qualquer análise e ponderação.

4. CONCLUSÃO

Atendendo que não foram introduzidas alterações à proposta do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (2017-2021) do concelho da Figueira da Foz, apresentada na fase de discussão pública, considera-se que a mesma se encontra em condições de ser aprovada pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, em conformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT.